DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Classificação 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.981/2.023.
DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de junho de 2.023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de junho de 2.023**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE JUNHO DE 2.023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
06/2023
Férias

Página 1 de 1

05/06/2023

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
12033-1	ANDREIA CRISTINA BRAGUIN PEREIRA 0032 - Agente Comun de Saude	12/06/2023 - 21/06/2023	01/03/2010	28/02/2023	10/0
10570-1	CARLOS ROBERTO TERASSI 0036 - Bracal	12/06/2023 - 29/06/2023	02/05/2007	01/05/2023	18/0
12998-1	CHARLES JOSE DRAGHI 0072 - Motorista	12/06/2023 - 21/06/2023	02/07/2012	01/07/2022	10/0
14440-1	CLARA GABRIELA MARIAO DE SOUZA 0058 - Escriturario	20/06/2023 - 07/07/2023	20/07/2015	19/06/2022	18/10
3409-1	DIRCEU ANTONIO 0133 - Responsável pelo Setor de Tributação	12/06/2023 - 26/06/2023	02/09/1985	01/09/2022	15/0
14420-1	ELAINE CRISTINA MARTINS 0058 - Escriturario	28/06/2023 - 07/07/2023	20/07/2015	19/07/2022	10/0
12084-1	ELAINE MARTINS 0032 - Agente Comun de Saude	12/06/2023 - 26/06/2023	01/03/2010	28/02/2023	15/0
217288-1	ELIANE MATHEUS DA SILVA 0063 - Fisioterapeuta	12/06/2023 - 01/07/2023	18/05/2022	17/05/2023	20/0
10502-1	ELSON SIMPLICIO DA SILVA 0036 - Bracal	05/06/2023 - 04/07/2023	02/05/2007	01/05/2023	30/0
10820-1	GUSTAVO GAYA CHEKERDEMIAN 0016 - Procurador Juridico	12/06/2023 - 26/06/2023	10/07/2007	09/07/2022	15/0
4952-1	ISABEL CRISTINA TRINDADE RODRIGUES 0033 - Aux de Servicos	28/06/2023 - 27/07/2023	01/08/1989	31/07/2022	30/0
10189-1	JOAO BATISTA DE LIMA 0038 - Gari	05/06/2023 - 04/07/2023	02/05/2007	15/03/2023	30/0
2607-1	JOSE ELIAS MORAIS 0017 - Almoxarife	12/06/2023 - 26/06/2023	01/07/1980	30/06/2022	15/0
3778-1	MARCIO APARECIDO BARBOSA 0030 - Aux de Marcineiro	01/06/2023 - 30/06/2023	13/05/1986	12/05/2023	30/0
13021-1	MARCOS ANTONIO PANSANI 0036 - Bracal	01/06/2023 - 30/06/2023	02/07/2012	01/07/2022	30/0
211266-2	MARIA ELENA CARRASCO DE SENA 0032 - Agente Comun de Saude	12/06/2023 - 11/07/2023	04/01/2022	03/01/2023	30/0
6246-1	NEILA MARCIA COELHO FABRICIO 0166 - Resp. pelo setor de Licitaçoes	19/06/2023 - 03/07/2023	04/07/1996	03/07/2022	15/0
10774-1	ROBERTO PANSANI 0072 - Motorista	01/06/2023 - 30/06/2023	02/07/2007	01/07/2022	30/0
5452-1	RUI DONIZETI DALA ROVERE 0073 - Oper de Computador	12/06/2023 - 16/06/2023	16/07/1990	15/07/2022	5/0
211241-2	TALITA AMANDA ALVES CAVALCANTI DE SOUZA DOS 0131 - Resp. pelo Setor de Adiantamento Municíp	12/06/2023 - 26/06/2023	03/02/2020	02/02/2023	15/0
6319-1	VALDECIR APARECIDO ROSSATTI 0089 - Vigia	01/06/2023 - 30/06/2023	04/07/1996	03/07/2022	30/0
5673-1	VALERIA CHIARELI CIZOTTO 0167 - Resp. pelo setor de Secretaria Administr	12/06/2023 - 16/06/2023	02/08/1993	01/08/2022	5/0

Fiorilli S/C Software Ltda.

[33/izabela/RH_02.USUARIO] {7.5.366.12.16358/B/16358}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº. 3.982/2.023.
DE 05 DE JUNHO 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, a empregada pública municipal e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação da empregada pública municipal que se encontram afastada de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a empregada pública municipal, abaixo relacionada, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Juliana de Almeida Cânola Baraldi	11932-1	Secretaria Mun. de Saúde	23/05/2023 a 20/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE JUNHO DE 2.023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 3.983/2.023.
DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 3.670/2021, nº. 3.909/2022, nº. 3.960/2023, e nº. 3.944/2023 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Izaias Bernardes	6084-1	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	08/05/2023 a 27/07/2023
Eder Aparecido da Cruz	14180-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	31/05/2023 a 27/06/2023
Vanessa Leardini Feitosa	211183-1	Secretaria Mun. de Educação	06/02/2023 a 05/06/2023
Pedro Henrique Cardoso	6220-1	Secretaria Mun. de Educação	05/05/2023 a 03/07/2023
Thiago Penha Brito	10421-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	09/04/2023 a 09/07/2023

Art. 2º. – O período de licença atribuído a cada empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE JUNHO DE 2.023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, DE 06 DE JUNHO DE 2.023.

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS.

A Prefeitura do Município de Gália, Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a contratação de estagiários remunerados, designados através da Portaria nº 3.673/2021, de 04 de agosto de 2.021, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS, EDITAL Nº. 01/2023 DE 05 DE MAIO DE 2.023.**

CURSO – PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Rafaela Barbosa Soares	8,0	3,0	11,0
2º	Thamires Alves de Almeida	7,0	3,0	10,0
3º	Taimara Franciele Terassi	5,0	3,0	8,0
4º	Andressa Cristina Pavanini da Silva	5,0	2,0	7,0
5º	Cibele Vantin de Morais	3,0	0,0	3,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

CURSO – PSICOLOGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	João Pedro Lopes de Azevedo	18,0	3,5	21,5
2º	Kauane O. Secarini Ricardo	8,0	3,5	11,5

CURSO – GESTÃO EMPRESARIAL OU ADMINISTRAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	Izabella Cristina Vicente Zuiani	12,0	4,0	16,0
2º	Guilherme da Costa Amaral	10,0	3,5	13,5
3º	Ana Rúbia Toni Leite	4,0	2,5	6,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

CURSO – INFORMÁTICA (SECRETARIA MUNICIPAI DE SAÚDE)

Classificação	Nome	Nota – Prova Objetiva	Nota – Prova Dissertativa	Nota Final
1º	João Victor Esteves Camargo	7,0	3,5	10,5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 06 DE JUNHO DE 2.023.

(assinado no original)
Antúlio José de Azevedo
Presidente

(assinado no original)
Paulo Renato Martins
Membro

(assinado no original)
Lilian Boldorini Di Iório Silvério
Membro

(assinado no original)
Valéria Chiareli Cizotto
Membro

(assinado no original)
Izabela de Fátima Julião Alonge
Membro

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP

E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Gália comunica que não havendo nenhum recurso, publica a 2ª lista provisória das inscrições deferidas.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFERIDO	INDEFERIDO
01	LICIANA MUSSELI	X	
02	VINICIUS BOAVENTURA DOS SANTOS RODRIGUES	X	
03	REGINA MENEZES MOREIRA	X	
04	IULLY STURCHIO VANIN	X	
05	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	X	
06	GEOVANA LETHYCIA ZUIANI	X	
07	ANDRÉA CRISTINA PEPINELLE	X	
08	PATRÍCIA APARECIDA DE ALENCAR FERREIRA	X	
09	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA	X	
10	RAQUEL BERNARDES FERREIRA	X	
11	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA	X	
12	AMÁLIA ROSA LOPES RIBEIRO	X	
13	BRUNA CAROLINE CAVANCANTI DE SOUZA	X	
14	GADITA DE SOUZA PINHEIRO	X	
15	GIL DE NORONHA GOYOS	X	
16	JOZIANE APARECIDA DRAGHI CRISPIM	X	
17	MARIA TEREZA BOLDORINI DI IORIO	X	
18	ALEX SANDRO DIAS DO ALTO	X	
19	DONISETE AMARO	X	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP
E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

20	SIMONE SANTANA DOS SANTOS	**X**	
21	ELIZANDRA FERREIRA DA COSTA GOUVEIA	**X**	
22	MARIANA GOBIO DA SILVA	**X**	
23	SHIRLEY DA SILVA ROCHA	**X**	
24	KLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	**X**	
25	CINTIA IRACY DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO	**X**	
26	ROSANA MARTINS DE LIMA CONCEIÇÃO	**X**	
27	AMANDA RAMOS GONÇALVES	**X**	

Gália, 05 de junho de 2023.

Lucimara C. Lopes Greatti
Presidente do CMDCA